

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 26 de fevereiro de 2020.

À

D3 SOLUÇÕES EIRELI

Representante Legal: Divina Maria de Souza

Av. Anhanguera, nº 4803, Qd. 38, Lt. 96, Sl. 1308, Setor Central, CEP. 74.043-011
Goiânia/GO

Prezada Senhora,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua Superintendência Administrativa e Financeira vem, por meio do presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa, em atendimento às necessidades da Unidade HEJA, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

O contrato firmado entre as partes, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

CLÁUSULA 8ª

Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de **30 (trinta) dias**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes, em 30 dias a partir da data desta notificação.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Paulo Eduardo Dias
Superintendente Administrativo e Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH